



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1979 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 08191.036675/2015-93,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **ZACHARIAS MUSTAFÁ NETO**, matrícula 404-9, a conversão em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, de **444 (quatrocentos e quarenta e quatro) dias** de licença-prêmio não usufruídos, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso III, da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 03/DEZ/2015 15:02 0010662